



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -8-1-8-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.751, de 23 de março de 2020, o qual declara situação de emergência no município de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades legislativas ordinárias da Câmara Municipal,

**R E S O L V E:**

- 1- Prorrogar a suspensão, até 13 de setembro de 2020 **ou decisão anterior em contrário**, do expediente presencial da Câmara, **mantendo, contudo, as atividades legislativas ordinárias e administrativas da secretaria da Câmara retomadas através do Ato nº 817**, as quais deverão ser realizadas, preferencialmente, através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 2- Limitar, nos dias de sessão ordinárias e extraordinárias do legislativo, o acesso às dependências da Câmara apenas aos vereadores e funcionários necessários à realização dos atos, mantida a transmissão das sessões pela internet.
- 3- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e “fale conosco” disponibilizados no site da Câmara;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário eventualmente contidas nos Atos da Mesa nº 806, 807, 808, 809, 810, 812, 813, 815, 816 e 817, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 31 de Agosto de 2020.

  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
Presidente

  
**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

  
**VALDIR ANTÔNIO ARENGHI**  
2º Secretário

  
**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças